



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Municipalidade, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

b) NÚMERO: 04/2022.

OBJETO: Auxílio financeiro anual no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), que serão pagas em 10 (dez) parcelas ao Coral Municipal de Ernestina, através da Lei autorizativa nº 2.802/2022 de 06 de abril de 2022, a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente e despesas de transporte e despesas com coralistas nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO:

2014 – 33504100 - Contribuições

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 18 de abril de 2022.

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal